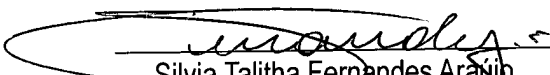


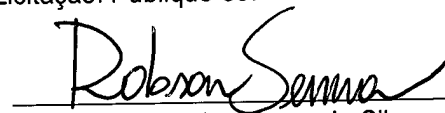
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo – Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br

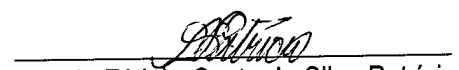


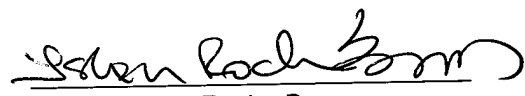
ATA INTERNA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212320787, CONCORRÊNCIA 001/2021.

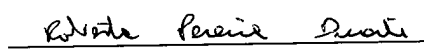
Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10:15hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Roberta Pereira Duarte e Robson Pereira Senna da Silva, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Islen Rocha Barros, sob a presidência da primeira, na sala da CPL com sede na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, deu-se início a reunião para tratar do processo supra, o qual após interposição de recursos e contrarrazões foi encaminhado à PROGE, que em seu despacho, fls. 2584 a 2587, se manifestou sobre o relatório de julgamento. Após análise da PROGE esta comissão deliberou para efetuar diligenciamento para que a empresa apresentasse proposta corrigida, nos termos da ATA fl. 2990. Respondida a diligência, encaminhamos à Comissão Orçamentista Permanente a qual constatou que houve alteração nos valores de custo unitários para manter a proposta ofertada, alteração de coeficientes, manutenção de alíquotas que não deveriam constar nos encargos sociais de empresa simples, erros de multiplicação, etc., Diante do exposto esta Comissão deliberou e concluiu, por unanimidade, no sentido de julgar a proposta da empresa APIAN ENGENHARIA **DESCCLASSIFICADA** por não atender a diligência realizada em 06/11/2021, apresentando como resposta a tal diligência um proposta alterada nos termos ATA nº 09/2022-COP. Procedendo a análise da proposta 2ª colocada, empresa B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, esta comissão julgou que a mesma está **DESCCLASSIFICADA** pelo não atendimento do item 11.2.1, "f", por apresentar preços unitários superiores aos preços unitários do orçamento básico licitação (3.3, 4.7, 4.8 e 5.1), além de erros de multiplicação conforme Parecer 044/2021-COP, fls. 2509 a 2510. Diante da desclassificação das empresas APIAN ENGENHARIA e B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, restou classificadas as empresas **Alcantra e Nobrega Engenharia LTDA, 1º Classificada, R&H Engenharia Ltda., 2º Classificada (EPP) e IM Engenharia Ltda, 3º Classificada (EPP)**. Com fulcro o art. 44, §1º da Lei Complementar 123/06, considerando o empate da proposta melhor classificada, esta comissão deliberou e concluiu, por unanimidade, diligenciar à empresa R&H Engenharia Ltda., para querendo, desempatar a proposta apresentada pela empresa Alcantra e Nobrega Engenharia LTDA na ordem de R\$ 2.842.243,74. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA. Esta ata será assinada pelos membros da comissão de Licitação. Publique-se.


Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP


Robson Pereira Senna da Silva
Membro


Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro


Islen Rocha Barros
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro